



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO  
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215  
pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

## CHAMAMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL – 004/2020

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

De acordo com os Decretos de nº447 de 24 de novembro de 2020 e de nº459 de 27 de novembro de 2020, o Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, vem tornar público o chamamento para contratação emergencial de profissional da área de segurança devidamente capacitado, com nível de escolaridade nível médio completo, idade mínima de 21 anos, reputação ilibada, não ter antecedentes criminais nas esferas civil e criminal, estar quites com as obrigações eleitorais e militares, ter comprovação de experiência mínima de 02 anos de serviços na área de segurança. Para atender às necessidades do setor solicitante, o(a) interessado(a) deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Geraldo, situada à Rua 21 de abril, nº 19, Centro, São Geraldo – MG, no período de 48h, no horário de 12h às 15h, a partir desta data, munido(a) dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade, RG.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, **atualizada (VALIDADE 03 MESES)**.
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 **recentes** coloridas.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF **atualizado**.
- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação (**certificado registrado e histórico**) exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- k) Declaração de que não é aposentado por invalidez (a declaração deve conter timbre do INSS, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação); e uma declaração feita a próprio punho de que não recebe nenhum benefício por invalidez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO  
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215  
pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

- l) Comprovante de residência **atualizado**.
- m) Declaração de antecedentes criminais **atualizada**.
- o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso não tenha, declarar que não possui).

**OBSERVAÇÃO: TERÁ DIREITO A CONTRATAÇÃO  
OS 02 PRIMEIROS CANDIDATOS INTERESSADOS  
NA VAGA QUE COMPARECEREM A ESTA  
CONVOCAÇÃO.**

São Geraldo, 27 de novembro de 2020.  
*Departamento de Recursos Humanos*